



EDITAL CPSE 57/2021

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante MARIA CECÍLIA MACHADO FAUSTINO, RA 002202002286, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à dissertação de Mestrado PATRIMÔNIO CULTURAL: É POSSÍVEL UMA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL QUE SIGA AO ENCONTRO DE SENSIBILIDADES INSURGENTES? (2000-2019) será realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 14h, por videoconferência.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Maria de Fátima Guimarães (Orientadora);
- II. Cleonice Aparecida de Souza (Coorientadora);
- III. Cyntia Simioni França;
- IV. Milena Moretto;
- V. Nara Rúbia de Carvalho Cunha.

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. Elison Antonio Paim;
- II. Sônia Aparecida Siqueli.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 1.º de outubro de 2021.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**